



Licitação Ivinhema <licitacao2.ivinhema@gmail.com>

SOLICITO COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024

1 mensagem

Licitação Ivinhema <licitacao2.ivinhema@gmail.com>

25 de julho de 2024 às 09:54

Para: daniloagropecuaria@hotmail.com

Foi observado que vossa empresa OLIVEIRA & FERREIRA LTDA apresentou a **declaração de sujeição** solicitado no item 6.5., subitem 6.5.1. do edital, porém **incompleta**, pois não declarou "que Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas".

Nesse contexto, prevê a Lei 14.133/2021: Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Diante do erro formal, solicito à empresa que complemente as informações apresentadas a fim de sanar a falha, na forma que prevê o inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021, no prazo de 02 (duas) horas do recebimento deste.

Alexsandra Ricken

Agente de Contratação